



Data de Impressão:

03/05/2019 13:25:10

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Portaria nº 1.057/19
DE 03 DE MAIO DE 2019

Concede licença maternidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Luciana Dias Souza, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 23 de abril a 19 de outubro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 23 de abril a 19 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002251/2019-49**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

03/05/2019 13:25:10

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.
Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002251/2019-49**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010